

DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 21 de maio de 1990

ANO XIV Nº 95

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	5
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	9
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	9
SECRETARIA DO TRABALHO	10
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	10
SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMB. CIÊ. E TECNOLOGIA	10
PROCURADORIA GERAL	10
TRIBUNAL DE CONTAS.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 10	

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.381, DE 18 DE MAIO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

01001.01020022.001-0001 — Funcionamento do Tribunal de Contas
00 — 3120.00 — Material de Consumo 1.000.000,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 3.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 4.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1990

102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODJER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.382, DE 18 DE MAIO DE 1990

Aprova os Valores das Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para o mês de janeiro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.010/90,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Ope-

racionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituam os artigos 69, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e 81, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Art. 2º — O pagamento dos valores constantes das Tabelas referidas no artigo anterior, obedecerá às instruções de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelos Decretos nºs 2.790, de 12 de dezembro de 1974; 5.442, de 09 de setembro de 1980, e 10.175, de 10 de março de 1987.

Art. 3º — A Corporação interessada, na eventualidade de casos omissos

nas instruções a que se refere o artigo 2º deste Decreto, orientar-se-á no que couber pelas instruções de que trata a Portaria nº 3.839, de 14 de novembro de 1986, do EMFA.

Art. 4º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1990.

Brasília, 18 de maio de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

TABELA DE ETAPAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA O CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O MÊS DE janeiro DE 1990.

ETAPA COMUM	PARTES					TIPOS		
	FIXA	VARIÁVEIS				I	II e III	IV
	QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA	QUANTITATIVO DE RANCHO	REFORÇO DE RANCHO	QUANTITATIVO DE RANCHO MAJORADO	REFORÇO DE RANCHO MAJORADO		g	h
	b	c	d	e	f			
	3a/4	a/4	b/2		3b/4			
	15,68	5,23	7,84		11,76	20,91	23,52	27,44
TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA								
A) COMPLEMENTO ESCOLAR								
PMDF	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES							
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES							
	CURSO SUPERIOR DE POLICIAL-MILITAR CSPM							
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS-MILITARES							
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS POLICIAIS-MILITARES							
	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS-MILITARES							
CBDF	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DA PM							
	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS-MILITARES							
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS-MILITARES							
	CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO-MILITAR CSBM							
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS-MILITARES							
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIROS-MILITARES							
PMDF - CBDF	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS BOMBEIROS-MILITARES							
	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE BM							
	B) COMPLEMENTO HOSPITALAR							
	DOENTES SOB REGIME HOSPITALAR							
	C) COMPLEMENTO ESPECIAL							
	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS-MILITARES							
ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS-MILITARES								
D) COMPLEMENTO FINANCEIRO								
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS-MILITARES (40%)						10,97	27,43
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)						16,46	
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS-MILITARES (40%)						10,97	27,43
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)						16,46	
E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS								
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL								
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL								
41,82								

ANEXO AO DECRETO Nº 12.382, DE 18 DE maio

DE 1990

DECRETO Nº 12.383, DE 18 DE MAIO DE 1990

Aprova os Valores das Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para o mês de fevereiro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.117/90,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituamos artigos 69, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e 81, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Art. 2º — O pagamento dos valores constantes das Tabelas referidas no artigo anterior, obedecerá às instruções de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelos Decretos nºs. 2.790, de 12 de dezembro de 1974; 5.442, de 09 de setembro de 1980 e 10.175, de 10 de março de 1987.

Art. 3º — A Corporação interessada, na eventualidade de casos omissos nas instruções a que se refere o artigo 2º deste Decreto, orientar-se-á no que couber pelas instruções de que trata a Portaria nº 3.839, de 14 de novembro de 1986, do EMFA.

Art. 4º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1990.

Brasília, 18 de maio de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

TABELA DE ETAPAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA O CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O MÊS DE DE 1989.

ETAPA COMUM	PARTES						TIPOS			
	FIXA	VARIÁVEIS					I	II e III	IV	
	QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA	QUANTITATIVO DE RAZÃO	QUANTITATIVO DE RAZÃO	QUANTITATIVO DE RAZÃO	QUANTITATIVO DE RAZÃO	QUANTITATIVO DE RAZÃO				
	b	c	d	e	f	g				h
	3a/4	a/4	b/2		3b/4	b+c				b+d b+c
	24,48	8,16	12,24		18,36	32,64	36,72	42,84		
TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA										
A) COMPLEMENTO ESCOLAR										
PMDF	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES									
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES									
	CURSO SUPERIOR DE POLICIAL-MILITAR CSFM									
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS-MILITARES									
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS POLICIAIS-MILITARES									
	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS-MILITARES									
CBDF	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DA PM									
	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS-MILITARES									
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS-MILITARES									
	CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO-MILITAR CSEM									
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS-MILITARES									
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIROS-MILITARES									
CURSOS DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS BOMBEIROS-MILITARES										
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE BM										
B) COMPLEMENTO HOSPITALAR										
PMDF - CBDF	DOENTES SOB REGIME HOSPITALAR							3,26		
C) COMPLEMENTO ESPECIAL										
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS-MILITARES							4,01		
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS-MILITARES									
D) COMPLEMENTO FINANCEIRO										
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS-MILITARES (40%)						17,13	42,83		
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)						25,70			
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS-MILITARES (40%)						17,13	42,83		
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)						25,70			
E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS										
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL										
55,28										

ANEXO AO DECRETO Nº 12.383, DE 18 DE maio DE 1990

DECRETO Nº 12.384, DE 18 DE MAIO DE 1990

Aprova os valores das Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para o mês de dezembro de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.403/89,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Cor-

po de Bombeiros Militar do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituamos artigos 69, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e 81, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Art. 2º — O pagamento dos valores constantes das Tabelas referidas no artigo anterior, obedecerá às instruções de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelos Decretos nºs. 2.790, de 12 de dezembro de 1974; 5.442, de 09 de setembro de 1980 e 10.175, de 10 de março de 1987.

Art. 3º — A Corporação interessada, na eventualidade de casos omissos nas instruções a que se refere o artigo 2º deste Decreto, orientar-se-á no que couber pelas instruções de que trata a Portaria nº 3.839, de 14 de novembro de 1986, do EMFA.

Art. 4º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1989.

Brasília, 18 de maio de 1990.
102º da República e 31º de Brasília
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GERALDO JOSÉ CHAVES

TABELA DE ETAPAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA O CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 1989.

ETAPA COMUM	PARTES						TIPOS				
	FIXA	VARIÁVEIS					I	II e III	IV		
	QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA	QUANTITATIVO DE RAÇÃO	REFORÇO DE RAÇÃO	QUANTITATIVO DE RAÇÃO	MAÇADO	REFORÇO DE RAÇÃO				MAÇADO	
	b	c	d	e	f	a				g	h
	3a/4	a/4	b/2		3b/4					b+c	b+d b+c
	9,63	3,21	4,81		7,22		12,84	14,44	16,85		
TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA											
A) COMPLEMENTO ESCOLAR											
PMDF	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES										
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES										
	CURSO SUPERIOR DE POLICIAL-MILITAR CSFM										
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS-MILITARES										
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS POLICIAIS-MILITARES										
	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS-MILITARES										
CBDF	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DA PM										
	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS-MILITARES										
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS-MILITARES										
	CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO-MILITAR CSEM										
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS-MILITARES										
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIROS-MILITARES										
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE PM											
3,86											
B) COMPLEMENTO HOSPITALAR											
PMDF - CBDF	DOENTES SOB REGIME HOSPITALAR								1,28		
C) COMPLEMENTO ESPECIAL											
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS-MILITARES								1,58		
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS-MILITARES										
D) COMPLEMENTO FINANCEIRO											
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS-MILITARES (40%)								6,74	16,8	
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)								10,11		
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS-MILITARES (40%)								6,74	16,8	
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)								10,11		
E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS											
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL											
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL											
25,6											

ANEXO AO DECRETO Nº 12.384, DE 18 DE maio DE 1990

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-780 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 100,00

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO DE 18 DE MAIO DE
1990.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977, e alterados pelos Decretos nºs 8.701, de 09 de julho de 1985; 8870, de 02 de setembro de 1985; 9861, de 31 de outubro de 1986; 10106, de 28 de janeiro de 1987 e 10831, de 15 de outubro de 1987, bem como o disposto no artigo 6º da Lei nº 7.456, de 1º de abril de 1986,

RESOLVE:

Designar LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO para a função de membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, pelo prazo de 02 (dois) anos, integrando a Câmara de Arquitetura.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DECRETO DE 18 DE MAIO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o engenheiro JOSÉ CARLOS FREIRE MURTA para exercer o cargo de diretor do Departamento de Concessões e Permissões, Código DAS-101.4, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1.990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**GENÉSIO ANACLETO
TOLENTINO**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Designar EGÍDIO GALIB NAI-NE, para exercer a função de membro

suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Designar CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, para exercer a função de membro efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Designar MÁRCIO VIEIRA LOBO, para exercer a função de membro efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres.

Brasília, 18 de maio de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com

a redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Designar WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO, para exercer a função de membro suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres.

Brasília, 18 de maio de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E
PRODUÇÃO**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE
1990.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, do Cargo de natureza especial de Secretário-Adjunto do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULO CESAR CUNTIN FILPO, para exercer o Cargo de natureza especial de Secretário-Adjunto do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DESPACHOS

**PROCESSO Nº: 054.000.255/90
INTERESSADO: POLICLÍNICA DA
PMDF/CLÍNICA PACINI DE
OFTALMOLOGIA LTDA
ASSUNTO: DISPENSA DE
LICITAÇÃO PARA CAMILA
MOREIRA DE SOUSA**

Ratifico a dispensa de licitação praticada pelo Cel. QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMDF no processo nº 054.000.255/90 e em conformidade com o Art. 32 do Decreto nº 10.966, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em 18 de maio de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL**

**PROCESSO Nº: 030.006.630/90
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE
SERVIDOR
INTERESSADO: RAIMUNDO
AROLD SILVA QUEIROZ**

Autorizo passar à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, o Capitão QOPMA RAIMUNDO AROLD SILVA QUEIROZ conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 18 de maio de 1.990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL**

**PROCESSO Nº: 030.006.934/90
INTERES: JOSÉ TIBÉRIO DA
COSTA — CABO PM e OUTROS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE
SERVIDORES**

Autorizo os Policiais Militares constantes no processo em referência passarem à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 18 de maio de 1.990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL**

**PROCESSO Nº: 054.000.267/90
INTERESSADO: POLICLÍNICA DA
PMDF/INSTITUTO DE OLHOS
LTDA
ASSUNTO: DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Cel. QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMDF em favor do Instituto de Olhos HILTON ROCHA, de acordo com o processo em referência e em conformidade com o Art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1.988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em 18 de maio de 1.990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL**

GABINETE CIVIL

**PORTARIA DE 18 DE MAIO DE
1990**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar GLEIDCELMO AQUINO SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear GLEIDCELMO AQUINO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Cerimonial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições re-

gimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo I, alínea "a", do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Nomear IANE DE FREITAS ESSELIN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, Código DAS-102.1 do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), a retribuição mensal das servidoras MARINA DE ALMEIDA LIBANIO e ADRIANA SAMPAIO TIBERY, ocupantes de Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 061 DE 18 DE MAIO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e conforme Processo nº 030.003583/90,

RESOLVEM

Alterar, na forma dos quadros anexos, o Detalhamento dos Projetos e Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF.

Brasília, 18 de maio de 1990
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

MONITOR DE DETALHAMENTO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 1990

46000 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		46001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		EM Cr\$	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	TOTAL
46001.00070212.000	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	3111.01	09	1.313.547.623,49	
		3111.02	09	223.018,27	
		3111.03	09	49.745.453,79	
		3113.00	09	72.637.200,14	
		3120.00	00	45.332.491,59	
		3131.00	00	1.146.272,90	
		3132.00	00	34.768.532,08	
		3132.00	20	13.654.813,32	
		3192.00	20	678.520,96	
		3200.00	00	9.120.287,50	
		4120.00	00	45.396.756,50	
		4250.00	00	3.579.533,50	1.589.830.712,92
46001.00070212.000	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3111.01	09	1.313.547.623,49	
		3111.02	09	223.018,27	
		3111.03	09	49.745.453,79	
		3113.00	09	72.637.200,14	
		3120.00	00	45.332.491,59	
		3131.00	00	1.146.272,90	
		3132.00	00	34.768.532,08	
		3132.00	20	13.654.813,32	
		3192.00	20	678.520,96	
		3200.00	00	9.120.287,50	
		4120.00	00	45.396.756,50	
		4250.00	00	3.579.533,50	1.589.830.712,92
46001.00070242.185	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3120.00	20	324.955,00	

46001.00070242.185	0009 - PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3120.00	20	324.955,00	
		3132.00	00	14.592.460,00	
		3132.00	20	435.995,00	15.353.410,00
46001.00070242.185	0010 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	7.291.636,45	
		4120.00	00	15.150.245,50	22.449.881,95
46001.00421881.066	0000 - REPARO E ADAPTACAO DE PRESIDOS ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	3120.00	03	132.405.750,00	
		3132.00	03	50.000.000,00	
		4110.00	00	39.055.585,48	
		4110.00	21	233.007.195,00	
		4110.00	22	10.400.000,00	
		4110.00	23	10.000.000,00	
		4120.00	00	18.240.575,00	
		4192.00	00	7.500.000,00	500.609.025,48
46001.00421881.066	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	03	132.405.750,00	
		3132.00	03	50.000.000,00	
		4110.00	00	39.055.585,48	
		4110.00	21	233.007.195,00	
		4110.00	22	10.400.000,00	
		4110.00	23	10.000.000,00	
		4120.00	00	18.240.575,00	
		4192.00	00	7.500.000,00	500.609.025,48
46001.00421882.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.01	09	1.700.814.487,39	
		3111.03	09	49.010.602,93	
		3113.00	09	117.032.356,60	
		3120.00	00	28.739.019,50	
		3120.00	03	45.601.437,50	
		3120.00	20	530.000,00	
		3120.00	23	1.503.000,00	
		3131.00	00	4.219.271,50	
		3131.00	23	8.000,00	
		3132.00	00	2.000.000,00	
		3132.00	03	40.620.324,20	
		3132.00	20	198.961,60	
		3132.00	23	167.000,00	
		3200.00	00	10.944.345,00	
		4110.00	20	561.000,00	
		4120.00	00	87.047.483,00	
		4120.00	20	330.000,00	
		4120.00	23	835.000,00	2.090.962.289,22
46001.00421882.183	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.01	09	1.700.814.487,39	
		3111.03	09	49.010.602,93	
		3113.00	09	117.032.356,60	
		3120.00	00	28.739.019,50	
		3120.00	03	45.601.437,50	
		3120.00	20	530.000,00	
		3120.00	23	1.503.000,00	
		3131.00	00	4.219.271,50	
		3131.00	23	8.000,00	
		3132.00	00	2.000.000,00	
		3132.00	03	40.620.324,20	
		3132.00	20	198.961,60	
		3132.00	23	167.000,00	
		3200.00	00	10.944.345,00	
		4110.00	20	561.000,00	
		4120.00	00	87.047.483,00	
		4120.00	20	330.000,00	
		4120.00	23	835.000,00	2.090.962.289,22
46001.00421882.184	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3111.01	09	862.436.594,96	
		3111.03	09	42.715.042,03	
		3113.00	09	60.203.665,25	
		3120.00	00	38.066.757,50	
		3131.00	00	2.949.826,50	
		3132.00	00	36.705.402,00	
		3200.00	00	5.655.670,50	
		4120.00	00	75.369.619,00	1.124.122.577,74
46001.00421882.184	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3111.01	09	862.436.594,96	
		3111.03	09	42.715.042,03	
		3113.00	09	60.203.665,25	
		3120.00	00	38.066.757,50	
		3131.00	00	2.949.826,50	
		3132.00	00	36.705.402,00	
		3200.00	00	5.655.670,50	
		4120.00	00	75.369.619,00	1.124.122.577,74
46001.00431991.075	0000 - REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO	3120.00	00	80.323.162,50	
		3132.00	00	47.360.862,50	
		4110.00	00	36.837.300,20	
		4110.00	21	12.000.195,00	
		4110.00	23	6.040.000,00	
		4120.00	00	17.329.630,50	199.899.158,70
46001.00431991.075	0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MEDIO	3120.00	00	80.323.162,50	
		3132.00	00	47.360.862,50	
		4110.00	00	36.837.300,20	
		4110.00	21	12.000.195,00	
		4110.00	23	6.040.000,00	
		4120.00	00	17.329.630,50	199.899.158,70
46001.00462231.028	0000 - COLONIAS DE FERIAS	3132.00	00	12.768.402,50	12.768.402,50
46001.00462231.028	0001 - FUNCIONAMENTO DE COLONIAS DE FERIAS	3132.00	00	12.768.402,50	12.768.402,50
46001.00472361.001	0000 - PROGRAMA DO LIVRO DIDACTICO	3120.00	00	230.110,50	230.110,50
46001.00472361.001	0001 - DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDACTICOS	3120.00	00	230.110,50	230.110,50

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 1990

46000 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISORADAS		46001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDEF		EN Cr\$	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	VA L O R	TOTAL
		104 DESPESA		DETALHADO	
46001.00754271.002	0000 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	3120.00	00	103.442.628,50	
		3132.00	00	985.209,50	104.427.838,00
46001.00754271.002	0001 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	3120.00	00	103.442.628,50	
		3132.00	00	985.209,50	104.427.838,00
46001.00754281.034	0000 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR	3120.00	00	18.223.099,00	
		3131.00	00	292.723,00	
		3132.00	00	1.839.822,00	
		4120.00	00	1.824.057,50	21.379.701,50
46001.00754281.034	0001 - PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	3120.00	00	18.223.099,00	
		3131.00	00	292.723,00	
		3132.00	00	1.839.822,00	
		4120.00	00	1.824.057,50	21.379.701,50
RECURSOS DO TESOURO		REC. OUTRAS FONTES		PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES
5.399.358.464,71		290.682.643,00		4.276.366.044,85	792.354.759,48
				DESP. CAPITAL	TOTAL
				621.320.384,26	5.699.841.100,59

PORTARIA CONJUNTA
SEPLAN/SEF Nº 062/DE 18 DE
MAIO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

01001.01020022.001-0001 — Funcionamento do Tribunal de Contas
00 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....11.000.000,00
00 — 3253.00 — Salário Família

.....85.000,00
01001.01824952.002-0001 — Pagamentos de Pessoal Inativo do Tribunal de Contas

00 — 3251.00 — Inativos.1.000.000,00
00 — 3253.00 — Salário Família

.....15.000,00

2 — O Crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

01001.01020022.001-0001 — Funcionamento do Tribunal de Contas

00 — 3111.03 — Despesas Variáveis

.....5.100.000,00
00 — 3113.00 — Obrigações Patronais

.....7.000.000,00

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1990

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Divisão de Administração
Geral

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79,
CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO
PROCESSO ABAIXO:

DESPACHO: Concedo mais 1/5 do (a)
DAI.11.2-6

A PARTIR DE: 25.03.90

PROCESSO Nº: 137600988/86

INTERESSADO: GELDINILDES RIBEIRO BRITO

MATRÍCULA: 03.932-2

PAULO ROBERTO GUIMARÃES
DE CASTRO

Divisão de Administração Geral
Diretor

Região Administrativa do Núcleo
Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE
MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I alínea "a" da Portaria nº 02/88 — SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR NATAL ALVES RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 82.518-2, do Quadro de Pessoal do SLU, para substituir ANTONIO PEREIRA FILHO, Chefe da Seção de Logradouros Públicos, matrícula 00.122-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 a 30 de junho de 1990.

Núcleo Bandeirante, 15 de maio de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

Divisão de Administração Geral

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79
INTERESSADO: RAMAYANA DO BRASIL FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 18.526-4

DESPACHO: Autorizo o pagamento do Adicional da Lei, conforme discriminação abaixo, a partir de 01.01.90

De 26.10.85 a 25.10.86-1/5 da Gratificação do DAI.3

De 26.10.86 a 25.10.87-1/5 da Gratificação do DAI.3

De 26.10.87 a 25.10.88-1/5 da Gratificação do DAI.3

De 26.10.88 a 25.10.89-1/5 da Gratificação do DAI.3

Brasília, 11 de maio de 1990

NIVARDO BARROS DE MACÊDO
Diretor da DAG/ARNB

Região Administrativa
de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE
MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIEZER MARQUES RIBEIRO, Chefe da Administração de Feira Permanente, matrícula 18.777-1, Código DAI.111.3, 1ª Classe, Padrão I, Referência 04B, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WILIAM JORGE PELES, Diretor da Divisão de Feiras, matrícula 30.380-1, Código DAS.101.2, por motivo de férias no período de 28.05.90 a 26.06.90.

Ceilândia-DF, 16 de maio de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA
PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE
MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LECI FERREIRA DE ALMEIDA, Fiscal de Obras, matrícula 26.948-4, 2ª Classe, Ref. 12B do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIEZER MARQUES RIBEIRO, Chefe de Administração de Feira Permanente, matrícula 18.777-1, Código DAI.111.3, que se encontra substituindo o Diretor da DAF por motivo de férias, no período de 28.05.90 a 26.06.90.

Ceilândia-DF 16 de maio de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA
PEREIRA

Região Administrativa do Paranoá

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE
MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, item III, do Decreto nº 12.143, de 10 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço de 20 de abril de 1990, que designou a Arquiteta LÍVIA NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 24.875-4, do GDF, executora do Convênio com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Novacap, referente à implantação da galeria de águas pluviais na Quadra 09 conjunto "G", conforme elementos e autorização constantes do Processo 112.04904/90.

Brasília-DF, 17 de maio de 1990

OSVALDO TEIXEIRA GÓES
JÚNIOR

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE
1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.384/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALTINO PEREIRA BORGES, matrícula nº 01.268-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.164/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENEDITO CARNEIRO RIBEIRO, matrícula nº 10.479-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.709/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RUTH GOMES DE SÁ, matrícula nº 04.363-X, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.758/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DIAS VENTURA, matrícula nº 12.070-7, no Cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item III, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.000.395/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EURÍPEDES MIRANDA CARVALHO, matrícula nº 11.462-6, no Cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item III, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.379/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILNEIDE DRUMOND DE ALENCAR, matrícula nº 05.623-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.104/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AURELINO OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 07.389-X, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.831/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TERESA ORTIZ BOAVENTURA, matrícula nº 03.313-8, no Cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.782/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 23 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 24 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de LIDIA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 16.072-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada na Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

Coordenação dos Sistemas de Documentação e Comunicação Administrativa

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ÉDITO ARTUR DE ALMEIDA, Motorista Oficial, matrícula nº 23.157-6, a pena de suspensão por 03 (três) dias, a contar de 21 de maio de 1990, com base no artigo 201, inciso III, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.543/90.

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Coordenação do Sistema de Contabilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, PAULO SÉRGIO DE CARVALHO, Analista de Finanças e Controle, matrícula 22.092-2, Classe 3ª, Padrão IV, da função de Assistente, Código DAI-112-3, da Divisão de Tomada de Contas/CSC/SEF.

Brasília, 15 de maio de 1990

HÉLIO TEIXEIRA SOARES

Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em

vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AMAL KOZAK NÓBREGA, matrícula nº 22.564-9, Inspetora de Saúde, 2ª Classe, Padrão II, de Chefe da Inspeção de Saúde do Guarará, da Divisão de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, Código DAS-101.1.

Brasília, 16 de maio de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 22.566-5, Inspetor de Saúde, 1ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Inspeção de Saúde do Guarará da Divisão de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, Código DAS-101.1.

Brasília, 16 de maio de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

Fundação Hospitalar do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Contratar THIRCE ADRIANA RODRIGUES, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Informação, Símbolo EC-26, do Centro de Saúde nº 13, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF., 05 de fevereiro de 1990

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

INSTRUÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Contratar SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Diretor da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Tabela de Emprego em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF., 12 de fevereiro de 1990

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Designar, nos termos do inciso II, artigo 21, do Decreto nº 12.115, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 85, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, a Arqa ELIANE RANGEL SILVEIRA, Diretora do Departamento de Arquitetura-DeA, para EXECUTORA do Convênio nº 027/90, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a Construção do prédio da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 17 de maio de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1.982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1.984,

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, para exercer a Função de Confiança, Código DAS.102.3, de Assessor do Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1.990.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ANDRADE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.660-6, Classe Única, Padrão IV, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1990.

Brasília, 08 de maio de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 092/90)

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 23.593-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Material/DAG/SSP.

Brasília, 18 de maio de 1990

**Departamento de Administração
Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
16 DE MAIO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 026, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a IRAÍDES DE CASTRO RESENDE, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.042-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, para considerá-la concedida nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observados o artigo 40, item III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, mantidos os demais termos.

Brasília, 16 de maio de 1990

ULISCES DE SOUZA
MORENO

**ORDEM DE SERVIÇO DE
16 DE MAIO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 16 de fevereiro de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 035, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a BENÍCIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.313-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, para considerá-la concedida nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar

nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, mantidos os demais termos.

Brasília, 16 de maio de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE
MAIO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 03 de abril de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 064, de 04 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARLENE LIMA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.628-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, para considerá-la concedida nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observados o artigo 40, item III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, mantidos os demais termos.

Brasília, 18 de maio de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE
MAIO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985; em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOEL GONÇALVES CORREIA, matrícula nº 06.370-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184,

item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990

Brasília, 18 de maio de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE
MAIO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.142/90,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de VALDIR TRINDADE NUNES, matrícula nº 20.060-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a contar de 01 de abril de 1990, calculados com base no Padrão III, da Classe Especial da Categoria Funcional de Delegado de Polícia, nos termos do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterado pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e, em consequência, excluir da fundamentação do ato de aposentadoria, as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor do Centro Integrado de Telecomunicações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, nos termos do artigo 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de maio de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

Polícia Civil do
Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE
MAIO DE 1990**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES, Delegado de Polícia,

1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 23.593-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 19ª Delegacia Policial/CPC/PCDF.

Brasília, 18 de maio de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

Departamento de Trânsito do
Distrito Federal — DETRAN/DF

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
458/90 DE 14 DE MAIO DE 1990**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os Examinadores JOÃO ALFREDO RODRIGUES DE CAMARGO ORESTES KUNZE BASTOS, MARIA DA GLÓRIA AMARAL DE ALMEIDA, JOEL RODRIGUES e JOAQUINIANA LEAL FERNANDES; secretariados por MARYÂNGELA OLIVEIRA SENNA, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, que avaliará nos dias 31 do mês de maio e 28 do mês de junho, os alunos matriculados no Curso de Educação para o Trânsito, ministrado pela Rede Oficial de Ensino do DF, conforme Convênio firmado entre DETRAN e FEDF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
459/90 DE 03 DE MAIO DE 1990**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os Examinadores JOÃO ALFREDO RODRIGUES DE CAMARGO, JOAQUINIANA LEAL FERNANDES, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SENNA, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, que avaliará no dia 04 do mês de maio, os alunos matriculados no Curso de Educação para o Trânsito, ministrado pela Rede Oficial de Ensino do DF, conforme Convênio firmado entre DETRAN e FEDF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 461, DE 15 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535 de 19 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, Analista de Finanças e Controle, matrícula 00.282-8, para substituir LUCIANO MARTINS PEREIRA, Gerente de Administração Geral, matrícula 00.071-X, Código LT-DAS.101.3, por deslocamento da Sede em objeto de serviço, no período de 21.05.90 a 25.05.90.

Brasília-DF, 15 de maio de 1990

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 462 DE 14 de MAIO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público, a partir de 11.05.90:

- 01 — BARNABÉ TENÓRIO DE LIMA
- 02 — CLOVES FONSECA DE MENEZES
- 03 — JORADSON DA SILVA RODRIGUES
- 04 — MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
- 05 — CARLOS ANTONIO FERREIRA
- 06 — SAMUEL DO NASCIMENTO RÊGO

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 463 DE 14 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR AILTON BARBOSA CRUZ, mat. 00.346-X, Agente de Trânsito, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAI.NM.112.3, de Assistente da Junta de Recursos e Infrações 1ª do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido nomeada para outro cargo, LEDA SALDANHA DA GAMA WATSON, matrícula nº 27.069-5, da Função de Assessoramento Superior (FAS), por ela exercida nesta Secretaria, a contar de 08.05.90.

Brasília, 16 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

Fundação Cultural do
Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I — Autorizar o servidor BALTAZAR GONÇALVES BORGES, matrícula 424-3, Motorista, do Quadro de Pessoal do DEFER-DF, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 02 a 06 de maio de 1990, conduzindo o veículo que irá transportar a lona do Gran'Circo Lar até aquela cidade.

II — Conceder 04 (quatro) diárias no valor unitário de Cr\$ 3.083,50 (três

mil, oitenta e três cruzeiros e cinquenta centavos).

Distrito Federal, 30 de abril de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 161, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, a partir de 18 de maio de 1990.

Distrito Federal, 16 de maio de 1990

MÁRCIO COTIM

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANA LÚCIA LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 543, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III da TEP/FCDF, para substituir, no período de 12 a 31.05.90, MARIA ANGÉLICA GOMES, matrícula nº 325, Secretário, da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo EC-22, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1989/1990.

Distrito Federal, 16 de maio de 1990

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, item V do Regimento Interno,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão de Sindicância Administrativa para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relacionados com o processo nº 081.000882/90;

II — Designar os servidores EMI-VAL MOREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 334, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, Símbolo EC-16, LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 1076, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Símbolo Ec-07, FRANCISCO VICENTE E PAULO FILHO, matrícula nº 375, Chefe do Almoarifado, símbolo EC- 16, e MARCIA BRITO PEREIRA, matrícula nº 919, Secretária, Símbolo EC-22, para, sob a Presidência do primeiro e secretaria da pela última, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

Brasília-DF, 16 de maio de 1990

LUIZ FERNANDO CALDAS

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

Seção de Pessoal

CONCESSÃO DE SALÁRIO- FAMÍLIA

SERVIDOR: CORINA SOARES COLNAGO
MATRÍCULA: 32.117-6
DESPACHO: Concedo o benefício salário-família pelos dependentes ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR, filho nascido em 27.09.73, LUIZ ATTILIO COLNAGO, filho nascido em 21.10.78, conforme certidões apresentadas.

Brasília, 15 de maio de 1990

GIVONILSON DA FÉ SOUZA

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

EXONERAR MAURO ROCHA CARNEIRO, matrícula nº 31.502-8, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA NÓBREGA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria de Imprensa, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

WELIGTON LUIS MORAES

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊ. E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Regimento Interno desta Secretaria constante no Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Nomear ANA LUÍSA FAYET SALLAS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica Aplicada, Código DAS 101.2 do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília-DF, 15 de maio de 1990

RUBEM FONSECA FILHO

PROCURADORIA GERAL

2ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/90-2ª SPR

O PROCURADOR-CHEFE DA 2ª. SUBPROCURADORIA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a DRª ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA procuradora de 2ª categoria, matrícula nº 30.766-1, para, sem prejuízo de suas funções, defender os interesses do Distrito Federal nos processos de sucessões (inventários, arrolamentos, etc) cujo controle esteja a cargo da Seção de Sucessões e Recursos Fiscais da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, exceto falências e concordatas.

Brasília, 14 de maio de 1990

NEWTON DE LANNA SETTE TÔRRES

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 17 DE MAIO DE 1990

Altera a redação do Parágrafo único do art. 48, da Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, inciso XXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário, na 79ª Sessão Administrativa, realizada a 02 de abril de 1990, conforme constam dos Processos nºs 1151/90 e 1634/86,

RESOLVE:

Art. 1º — O Parágrafo Único do art. 48 da Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único — Somente poderá ser nomeado ou designado para exercer funções de direção e assessoramento superior quem, a par de satisfazer os requisitos gerais para investidura em função pública, possuir comprovados conhecimentos e experiência nas atividades a serem desempenhadas”.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 17 de maio de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL — PMDF

AVISO Nº 025/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 001/90-IDR, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

1 — Comunicar que o resultado da Seleção Psicológica, ETAPA IV, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

2 — Convocar os candidatos recomendados na Seleção Psicológica, para o Exame Médico, ETAPA V, 2ª Fase, a realizar-se no dia 21.05.90, às 08:00 horas para o Grupo Masculino e às 14:00 horas para o Grupo Feminino, na Policlínica da PM — Setor Policial Sul — SAIS.

Brasília, 17 de maio de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DA FAZENDA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 31 de maio de 1990 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos: PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 12/90
RECURRENTE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SERRANA LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa (Os autos estavam com vistas ao Conselheiro Wellington Carlos Batista)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 113/89

RECURRENTE: ISAIAS FARIAS DE ABREU

RECORRIDA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 253/89

RECURRENTE: CASA FLÔR MÓVEIS LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 18 de maio de 1990

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DA FAZENDA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 29 de maio de 1990, (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos: PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 243/89

RECURRENTE: DINÂMICA COFECÇÕES LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Suplente Ailton Nazário de Oliveira

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

(Os autos estavam com vistas ao Conselheiro José Cunha dos Santos)

RV: 250/89

RECURRENTE: MIGUEL RO MESQUITA LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

(Os autos estavam com vistas ao Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 28/90

RECORRENTE: AGÊNCIA ALÔ
BRASÍLIA DE AUTOMÓVEIS
LTDA.

RECORRIDO: Departamento da
Receita

RELATOR: Conselheiro Suplente
Ailton Nazário de Oliveira
AIR. DA FAZENDA: Procurador
Adhemar Teixeira da Costa

ADIADO DA SESSÃO DO DIA 17/05:

RV: 235/89

RECORRENTE: ETE ENGENHA-
RIA DE TELECOMUNICAÇÕES E
ELETRICIDADE LTDA.

RECORRIDO: Departamento da
Receita

RELATOR: Conselheiro Júlio César
Alves Ribeiro

REP. DA FAZENDA: Procurador
Adhemar Teixeira da Costa

ADVOGADO: Dr. Laudelino da Costa
Mendes Neto

Junta de Recursos Fiscais do
Distrito Federal

Brasília, 18 de maio de 1990

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL —
ISDF**

**EDITAL Nº 09/90-
TP/CPL/ISDF**

O Presidente da Comissão Perma-
nente de Licitação do Instituto de
Saúde do Distrito Federal que realiza-
rá no dia 01.06.90, às 14:00 horas, em
seu próprio auditório, sito na SGAN
Q. 601 Lotes "O" e "P", nesta Capi-
tal, a Tomada de Preços nº 09/90, pa-
ra aquisição de Mobiliário em Geral.

O Edital e anexos serão fornecidos
aos interessados na Seção de Com-
pras/ISDF, nos dias úteis, no horário
de 12:30 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 17 de maio de 1990

ELIEL JOSÉ DE SOUSA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA
CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
ELÉTRICA DO DISTRITO
FEDERAL
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A COMPANHIA DE ELETRICI-
DADE DE BRASÍLIA-CEB, através
da Comissão de Licitação, torna públi-
co que a Tomada de Preços de Mate-

rial nº 019/90-CEB, foi revogada. O
processo correspondente encontra-se à
disposição dos interessados no SCS —
Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136
— Sala 5002.

Brasília, 21 de maio de 1990

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/DSU
Presidente Substituto

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA
CAESB**

A Companhia de Água e Esgotos
de Brasília — CAESB torna público
que requereu à Secretaria do Meio
Ambiente, Ciência e Tecnologia —
SEMATEC, a renovação de sua LI-
CENÇA DE INSTALAÇÃO pelo pra-
zo de validade de 180 (cento e oitenta)
dias, para obras de Esgotamento Sa-
nitário do Lago Paranoá.

Brasília, 17 de maio de 1990

CAESB — DIRETORIA DE
TECNOLOGIA AMBIENTAL
Superintendência de Pesquisa e
Desenvolvimento

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO
COLARES
Superintendente

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO —
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
006/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TO-
TAL, SOB O REGIME DE EMPREI-
TADA POR PREÇO GLOBAL, DAS
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,
SANITÁRIAS E ELÉTRICAS DO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
— EM BRASÍLIA — DISTRITO
FEDERAL.

REVOGAÇÃO:

Chamamos a atenção das empre-
sas interessadas na licitação em tela,
para o fato de que o Senhor Presiden-
te desta Empresa, autorizou com base
no item 14.1 do Edital próprio e artigo
69 do Decreto nº 10.996-GDF, de
26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conve-
niência Administrativa da Concor-
rência Pública em tela.

Brasília, 15 de maio de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE
SOARES
Presidente da CPL
(Dias: 17, 18, 21)

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
SOCIEDADE DE
TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA —
TCB
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE
PREÇOS Nº 043/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Cole-
tivos de Brasília Limitada — TCB, às
09h 30min, do dia 01 de junho de
1990, receberá através de sua CPL,
documentação para habilitação e pro-
postas das firmas interessadas no
FORNECIMENTO DE ÁLCOOL 96º
EM CAIXA COM 12 (DOZE) LITROS;
CERA LÍQUIDA INCOLOR EM LA-
TA COM 18 (DEZOITO) LITROS; E
OUTROS DO MESMO GÊNERO,
CONFORME CONDIÇÕES ESTA-
BELECIDAS NO EDITAL E SEU
ANEXO ÚNICO.

O Edital e demais elementos
encontram-se à disposição dos interes-
sados, na Sala da Seção de Compras
da "TCB", no Setor de Garagens Ofi-
ciais Norte, Quadra 06, Bloco "A" —
Brasília-DF, nos horários de 08h
30min., às 11h 30min., e das 14h
30min., às 17h 30min., mediante
apresentação do comprovante de Re-
colhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cin-
quenta cruzeiros) a ser efetuado na
Seção de Movimentação Financeira
da "TCB".

Brasília-DF, 14 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
SOCIEDADE DE
TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA —
TCB
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE
PREÇOS Nº 044/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Cole-
tivos de Brasília Limitada — TCB, às
15:00 horas, do dia 01 de junho de
1990, receberá através de sua CPL,
documentação para habilitação e pro-
postas das firmas interessadas no
FORNECIMENTO DE CAMEL-
BACK NAS MEDIDAS: 66 72. 20; 72

76 20 E 80 84 20. Conforme condições
estabelecidas no Edital e seu anexo
único

O Edital e demais elementos
encontram-se à disposição dos interes-
sados, na Sala da Seção de Compras
da "TCB", no Setor de Garagens Ofi-
ciais Norte, Quadra 06, Bloco "A" —
Brasília-DF, nos horários de 08h
30min., às 11h 30min., e das 14h
30min., às 17h 30min., mediante
apresentação do comprovante de Re-
colhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cin-
quenta cruzeiros) a ser efetuado na
Seção de Movimentação Financeira
da "TCB".

Brasília-DF, 14 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
SOCIEDADE DE
TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA —
TCB
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE
PREÇOS Nº 045/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Cole-
tivos de Brasília Limitada — TCB, às
09h 30min, do dia 06 de junho de
1990, receberá através de sua CPL,
documentação para habilitação e pro-
postas das firmas interessadas no
FORNECIMENTO DE DISCO DIA-
GRAMA PARA TACÓGRAFO
100/24-E MARCA VDO OU NEVA
EM CAIXA COM 100 (CEM) PEÇAS;
DISCO DIAGRAMA PARA TACÓ-
GRAFO 100/24 — MARCA VDO OU
NEVA EM CAIXA COM 10 (DEZ)
CONJUNTOS DE 07 DIAS; E OU-
TROS DO MESMO GÊNERO, con-
forme condições estabelecidas no Edi-
tal e seu anexo único.

O Edital e demais elementos
encontram-se à disposição dos interes-
sados, na Sala da Seção de Compras
da "TCB", no Setor de Garagens Ofi-
ciais Norte, Quadra 06, Bloco "A" —
Brasília-DF, nos horários de 08h
30min., às 11h 30min., e das 14h
30min., às 17h 30min., mediante
apresentação do comprovante de Re-
colhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cin-
quenta cruzeiros) a ser efetuado na
Seção de Movimentação Financeira
da "TCB".

Brasília-DF, 14 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
SOCIEDADE DE
TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA —
TCB
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE
PREÇOS Nº 046/90-CPL/TCB
AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10h 30min, do dia 06 de junho de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE DISCO PARA POLICART 10" 1/8x3/4 IC DER OU ICAPER; VÁLVULAS DE RETENÇÃO, WHITE MARTINS OU RECORD; TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO EM LATA COM 900 ML E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme condições estabelecidas no Edital e seu anexo único.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min., às 11h 30min., e das 14h 30min., às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da "TCB".

Brasília-DF, 14 de maio de 1990
EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
SOCIEDADE DE
TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA —
TCB
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE
PREÇOS Nº 047/90-CPL/TCB
AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15 horas, do dia 06 de junho de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE TAMPA DO GARGALO OM-352 344 010 70 68; ANEL DO INTERCAMBIADOR DE CALOR 001.997.62.45 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, conforme condições estabelecidas no Edital e seu anexo único.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interes-

sados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min., às 11h 30min., e das 14h 30min., às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da "TCB".

Brasília-DF, 14 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA
CIVIL — APC
CONCURSO PÚBLICO PARA
DELEGADO DE POLÍCIA**

EDITAL Nº 008/90-APC

A DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL — APC, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 15.05.90, o prazo de validade do concurso público para DELEGADO DE POLÍCIA, conforme dispõe o subitem 10.1 do Edital Normativo nº 001/86-APC, publicado no DODF nº 161, de 25.08.86, republicado no DODF nº 164, de 28.08.86.

Brasília, 15 de maio de 1990
JOSELITA VIANA E SILVA
Diretora da APC/DF

**BRB — BANCO DE
BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE
RECURSOS HUMANOS E
SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL Nº 90/002
(EM RESUMO)**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 18.06.90, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 16º andar, Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção, personalização, magnetização, encadernação e acabamento de Cheques Comuns e Cheques Brasília, bem como a confecção, personalização, magnetização de Cheques Comuns em formulário contínuo.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inte-

ro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Brasília-DF, 16 de maio de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias, 18, 21 e 22)

**BANCO CENTRAL DO
BRASIL
TOMADA DE PREÇOS
DEMAP Nº 11/90 —
REVOGAÇÃO**

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que a licitação sob referência foi revogada.

Brasília-DF, 18 de maio de 1990

**EFIGÊNIA ANTÔNIA DE
JESUS**
Chefe de Serviço

**MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS
Nº 06/90**

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para o sistema de ar condicionado do Anexo II, do Ministério das Relações Exteriores.

O EDITAL e as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609, Anexo I, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas. Abertura será realizada às 10:00 horas do dia 05 de junho do corrente.

Brasília-DF, 18 de maio de 1990

**MARCELO OTÁVIO DANTAS
LOURES DA COSTA**
Presidente da CPL

**ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES**

A Associação dos Feirantes Varejistas e Ambulantes do Comércio de Samambaia, elegeu seus representantes das Feiras Livres através de voto da maioria dos associados. Feira da Qr. 112, Paulo Sérgio Castro Alves de Abreu, Ivone Portela de Oliveira, Izabel Luiz Pereira Marinho, Maria Iraldes Rodrigues, Marcelio Pontes da Silva, Cristovan Alves Rabelo, Feira da Qr 313/315, Damião Nunes Moreira de Souza, Vicente de Paula da Silva, Helena Leandro da Silva, Maria do Socorro Gomes da Silva, Jacob Rebolças Souza, Maria das Graças Firmo Ferreira, Antonio Augustinho da Silva, Eleuza dos Santos, Luiz Gonzaga da Silva. Feira da QR. 405/617 José Ribamar Reis Guimarães, José Rosa da Silva, Petronio Cardoso de Oliveira, Benedito Mari-

násio Amorim, Amadeu Xavier Peres, Pedro Elias de Souza.

RAIMUNDO NONATO AGUIAR
Presidente da Associação

(DAR Cr\$ 1.483,20)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria da APCN — Associação da Polícia do Congresso Nacional — em virtude do Presidente eleito na Assembléia Geral Ordinária, realizada o dia 18 de agosto de 1989, não ter assumido o cargo, decidiu convocar seus associados para uma Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 08 de junho de 1990 às 08:00 horas, em primeira convocação e às 08:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, no Salão Negro do Congresso Nacional, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I — Eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão Ética;

II — Prestação de contas da atual Diretoria e

III — Assuntos Gerais.

Brasília, 14 de maio de 1990

**TOMAZ DE AQUINO P.
RODRIGUES**
Presidente em Exercício
(DAR — Cr\$ 1.575,90)

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

**FILIADO À FEDERAÇÃO
NACIONAL DOS MÉDICOS E À
CUT**

**SEDE: SBS-ED SEGURADORAS
SALAS 908/913 — FONE — 225-9897**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam através do presente, todos os integrantes da categoria profissional dos médicos do DF, convocados para a Assembléia Geral, a realizar-se dia 23.05.90 às 19:30hs em 1ª convocação, e às 20:00hs em 2ª convocação, no auditório da sede do SMDF, sito à SBS Ed. Seguradoras salas 908/913 para tratar das seguintes ORDENS DO DIA:

a) Mensalidades sociais — reformulação do art. 6º — letra A dos Estatutos Sociais.

b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 18 de maio de 1990

(DAR Cr\$ 1.390,50)